



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 4590/2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

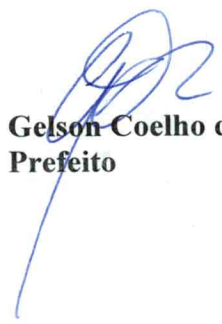
Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício financeiro de 2025 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.019.953,19 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição (26/03/2025).

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º anos de emancipação.

Publicado no A.M.P.
Expedição nº 3246
Data 31 / 03 / 25
Página 471 *


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito